



Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica

## **EDITAL** **Nº 5/2021**

**QUADRIÉNIO 2021/2025**

Eu, Joana Pires Coelho da Silva Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica, faço público que, ao abrigo do artigo 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, terá lugar no próximo dia **27 de dezembro de 2021, pelas 21h15m**, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica, a realizar no **Auditório Costa da Caparica**, sito no **Centro Comercial "O Pescador"** – Praça da Liberdade (1º andar), na Costa da Caparica, e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período Aberto ao Público;
2. Período de Antes da Ordem do Dia;
3. Período da Ordem do Dia:
  - 3.1. Informações gerais;
  - 3.2. Informação sobre a Atividade da Junta de Freguesia até 30 de novembro de 2021 – Apreciação;
  - 3.3. Protocolos de cooperação com diversas entidades.
  - 3.4. Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 – Apreciação e votação;
  - 3.5. Mapa de Pessoal para o ano de 2022 – Apreciação e votação;
  - 3.6. Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2022 – Apreciação e votação.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE "EDITAL", QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTA FREGUESIA.

Costa da Caparica, 15 de dezembro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Joana Pires Coelho da Silva Alves  
(Joana Pires Coelho da Silva Alves)

**OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA**